



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

CHAMADA INTERNA Nº 11/2025
AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE - PROAP

Chamada interna nº 11/2025 para as/os mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (originais) completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais

I – DA CHAMADA.

O Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, localizado na rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá, Belém - Pará – Brasil, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará (NEB/UFPA), no uso de suas atribuições, vem realizar **nova chamada interna** para concessão de auxílio financeiro a **mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (científicos originais) completos/resumos expandidos aprovados em eventos científicos nacionais/internacionais presenciais**, fora de cidade onde funciona o Programa e que precisarão de **auxílio financeiro** para custear seus gastos durante o período do evento.

II – DA CONCESSÃO DOS RECURSOS

1 - O auxílio financeiro a ser concedido tem como fonte de recurso o PROAP, que prevê a concessão de auxílio financeiro para complementar o custeio de despesas com taxas de inscrições e deslocamento, para a participação presencial em eventos científicos de reconhecimento nacional e internacional, aos mestrandos e doutorandos do PPEB regularmente matriculados no curso **que tiveram trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais**

2 - O apoio limita-se a concessão de 2 (dois) recursos financeiros para custear ou complementar o pagamento de **taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial, de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais.**

3- O valor de cada concessão via PROAP será em média de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para discente do Curso de Doutorado e até R\$ 800,00 (oitocentos reais) para discente do Curso de Mestrado, podendo haver oscilações para mais, a depender da demanda.

III – DOS CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DOS RECURSOS

1 - O PPEB atenderá 2 solicitações para qualquer nível – mestrado e/ou doutorado.

2 - Fará jus ao auxílio/recurso as/os discentes regularmente matriculado no PPEB, **que tiverem trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais.**

3 – Terá prioridade a participação em atividades científica e/ou acadêmicas com a apresentação de trabalho Completo/Resumo expandido **nos eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).

4 - Havendo mais de duas solicitações por curso o valor do auxílio/recurso a ser concedido obedecerá aos seguintes critérios.

4.1 - Critérios para os Mestrando

4.1.1 – Trabalhos aprovados nos **eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).

4.1.2 – Maior Coeficiente de Rendimento, conforme conceitos lançados no histórico acadêmico do/a aluno/a.

4.1.3 – Em caso de empate, terá prioridade mestranda/os com maior idade.

4.2 - Critérios para as/os Doutorandas/os

4.2.1 – Trabalhos aprovados nos **eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).

4.2.2 – Em caso de empate:

4.2.2.1 Doutoranda/a com maior Coeficiente de Rendimento, conforme conceitos lançados no histórico da/o aluna/o

4.2.2.2 Doutoranda/o com maior idade.

IV – DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO/RECURSOS:

1. As/os interessadas/os deverão fazer a solicitação do auxílio por meio do e-mail **ppeb@ufpa.br** com assunto “Solicitação de Auxílio Financeiro ao Estudante”, anexando em arquivos separados, salvos em PDF:

a) Formulários para Auxílio Financeiro devidamente preenchidos (em anexo);

b) Comprovante de inscrição no evento científico;

c) Resumo do trabalho aprovado;

d) Comprovante/carta de aceite do trabalho;

e) Programação do evento Científico;

f) Histórico acadêmico (para mestrado e doutorado);

h) Publicações em periódicos (para doutorado).

V CALENDÁRIO

- 5.1 Relançamento do Chamada interna: 01 de outubro de 2025
- 5.2 Submissão de propostas pelo docente ao PPG: até o dia 06 de outubro de 2025
- 5.3 Pagamento do Auxílio Financeiro: até 10 dias antes do início do evento.

VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Para a prestação de contas a/o mestrand/o e a/o doutoranda/o deverá encaminhar para o **e-mail ppeb@ufpa.br** comprovante/certificado de participação e de apresentação de trabalho. Caso esta documentação não seja apresentada em até 30 dias após a realização do evento, o valor integral recebido pelo/a discente deverá ser ressarcido para a pós-graduação.

Belém, 01 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita
Coordenadora do PPEB/UFPA
Portaria 181/2024

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO APOIADO

Nome do discente:
E-mail:
Telefones:
Matrícula:
Curso de Pós-Graduação:
() Mestrado () Doutorado

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:
Promotor:
Local:
Período:
URL do evento:
Título do trabalho apresentado no evento: